



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Praça Três Poderes, s/nº, Centro – Fone: 3829-1215  
CEP 35160-011 – Ipatinga


REQUERIMENTO N.º 20/2024

**Requer ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de comparecer à Câmara dos Vereadores para prestar informações acerca do Projeto de Lei n.º 121/2024.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria, nos termos do art. 218, XI do Regimento Interno, o presente **REQUERIMENTO**, a ser encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para prestar informações acerca do Projeto de Lei n.º 121/2024, esclarecendo todas as dúvidas presentes no Parecer dado pelo Corpo Técnico desta Casa Legislativa ao Projeto de Lei.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de junho de 2024.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vereador  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 07/06/24  
10:01

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar o comparecimento do Chefe do Poder Executivo nesta Casa Legislativa, a fim de sanar dúvidas e prestar esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 121/2024, que dispõe sobre a renovação da frota de ônibus do transporte público municipal.

Considerando as preocupações levantadas pelos vereadores em relação à renovação da frota de ônibus às custas do município, especialmente considerando o contrato de concessão firmado com a empresa Saritur.

É importante que ocorra debate amplo e transparente sobre essa questão, que afeta diretamente a qualidade de vida da população de Ipatinga.

Em atenção a essas preocupações, informações sobre o contrato de concessão precisam ser esclarecidas, tratando da responsabilidade da empresa pela atualização da frota, bem como as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

Além disso, é essencial entender as diversas dúvidas levantadas pelo corpo técnico da Câmara, constantes do Parecer ao Projeto de Lei 121/2024.

Essas medidas visam garantir a transparência do processo de renovação da frota, bem como a disponibilização de todas as informações ao público.

  
**NEY ROBSON RIBEIRO**  
Vereador  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Ipatinga